



EDITAL Nº 09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a existência de candidatos aprovados para o cargo de estagiário de Direito, constantes do Edital nº 06/2014, publicado no DJ nº 5.065, de 20/12/2013, que ainda não foram convocados,

RESOLVE:

Art. 1^a. Alterar o item 1.2 do Edital nº 08/2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento em caráter provisório nos cargos de Bacharel em Direito e cadastro de reserva de Estagiários nas áreas de Direito para atuarem no Núcleo da Justiça Restaurativa que será sediado na 1^a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.

Art. 2^o. As demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente